

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6763 DE 17 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº SEI-150016/035082/2025.

CONSIDERANDO:

- que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração;

- a Portaria SENATRAN nº 966/2022, que dispõe sobre o Curso de Agente de Trânsito para profissionais que executem as atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento nos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Agentes de Trânsito da Prefeitura Municipal de Valença, relacionados abaixo, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

NOME	MATRÍCULA
CARLOS ANTÔNIO FIRMINO	134.244
DORIS DAISY SINEIRO DE SOUZA TEIXEIRA	141.453
MARCO ANTÔNIO GOMES VIEIRA	134.406
ROSANGELA VICENTE PEREIRA	134.503

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2025

VINÍCIUS MEDEIROS FARAH
Presidente do DETRAN/RJ